

habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, no período de 19 de abril a 16 de agosto de 2021, em razão de Licença Maternidade de Gabriela Ribeiro de Souza e Violin.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 328, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar FELIPE ALVAREZ MADEIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474682023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, com validade contar de 19 de maio de 2021.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 329, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve

**R E S O L V E :**

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" nº 307, de 6 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.500, de 7 de maio de 2021, que removeu, "ex-officio", no interesse da Administração, **ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 123664023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 330, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 123664023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Nioaque/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 331, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº